



# Emilly



INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

À  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - PB  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019  
 DATA/HORA: 18/03/2020 ÀS 09:30 HS

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**ÍNDICE**

- 1- CONTRATO SOCIAL
- 2- DOCUMENTOS
- 3- CNPJ
- 4- INSCRIÇÃO ESTADUAL
- 5- ALVARÁ
- 6- CERTIDÃO FEDERAL
- 7- CERTIDÃO ESTADUAL
- 8- CERTIDÃO MUNICIPAL
- 9- FGTS
- 10- CNDT
- 11- FALÊNCIA
- 12- ATESTADOS
- 13- DECLARAÇÕES

EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP  
 Rua Miguel Couto, 203 – Centro.  
 CEP: 58400-273 Campina Grande, PB.

[emillyindustriaecomercio@hotmail.com](mailto:emillyindustriaecomercio@hotmail.com) TEL: (83)3331-1722/99322-3269



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO: EMILLY INDÚSTRIA COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP.**

JANNAILSON FERREIRA DE LIMA, brasileiro, natural de Campina Grande-PB, nascido em 10/07/1975, casado, no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1696827 expedida pela SSP-PB e CPF nº 019.935.174-05, residente e domiciliado na Rua: Pedro Sabino Silva nº 824 – bairro Jardim Paulistano – Campina Grande – PB., CEP. 58.414-245.

Empresário com sede na Rua. José Firmino Silva, 466 – Jardim Paulistano – Campina Grande – PB, inscrito na Junta Comercial da Paraíba sob nº 25100973991 e CNPJ. 07.239.645/0001-20, fazendo uso do que permite o §3º do art.968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia **PERLA SILVA DE LIMA**, brasileira, natural de Campina Grande-PB, nascida em 20/03/1977 casada, no regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 2.101.938 2º via expedida pela SSP-PB e CPF nº 029.882.114-18. residente e domiciliado na Rua: Pedro Sabino Silva nº 824 – bairro Jardim Paulistano – Campina Grande – PB, CEP. 58.414-245, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**CLÁUSULA 1ª** A sociedade girará sob o nome empresarial de : **EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP** e terá sede nesta cidade de Campina Grande –PB, na Rua. José Firmino Silva, 466 – Jardim Paulistano CEP. 58.415-245, ficando o foro da Comarca de Campina Grande –PB, para ação fundada no presente contrato.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**CLÁUSULA 2ª** O objetivo da sociedade será de: Fabricação de moveis com predominância de metal; comercio varejista de moveis; fabricação de estruturas metálicas; comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos; comercio varejista de livros; comercio varejista de gêneros alimentícios; fabricação de brindes e artigos para festa e decoração reparação de artigos do mobiliário.

**CLÁUSULA 3ª** O acervo do empresário individual no valor de R\$ 100.000,00 ( Cem Mil Reais), dividido em 100 ( Cem) quotas de R\$ 1.000,00 ( Hum Mil Reais), passa a constituir o capital da sociedade que por doação o sócio JANNAILSON FERREIRA DE LIMA sede e transfere 40% ( Quarenta) das suas quotas de capital para a sócia admitida PERLA SILVA DE LIMA assumindo solidariamente todo ativo e passivo da empresa transformada, a distribuição do capital será da seguinte forma:

JANNAILSON FERREIRA DE LIMA.....	60 quotas.....	R\$60.000,00
PERLA SILVA DE LIMA.....	40 quotas .....	R\$40.000,00

Autenticação  
Cópia autenticada



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO: EMILLY INDÚSTRIAS E  
COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP.**



**CLÁUSULA 4ª** A Empresa que iniciou suas atividades como Empresário em 01/03/2005, passará a ter o seu funcionamento como LTDA a partir da data do seu registro deste instrumento nesta Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

**CLÁUSULA 6ª** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos 1.052 do Novo Código Civil.

**CLÁUSULA 7ª** A administração da sociedade caberá aos sócios **JANNAILSON FERREIRA DE LIMA** e **PERLA SILVA DE LIMA** em conjunto ou isoladamente á ambos os sócios, com os poderes e atribuições de representar ativa e passiva á sociedade, em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

**CLÁUSULA 8ª** O sócio terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na reunião de sócios.

**CLÁUSULA 9ª** O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

**CLÁUSULA 10ª** A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescente, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pelas seguintes forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

**CLÁUSULA 11ª** Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

- I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;
- II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderá as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

**CLÁUSULA 12ª** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º CC/2002)



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO: EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP.**



E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, que serão assinados por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba e as demais vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Campina Grande (PB), 04 de setembro de 2012.

*Jannilson Ferreira de Lima*  
**JANNILSON FERREIRA DE LIMA**

*Perla Silva de Lima*  
**PERLA SILVA DE LIMA**

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/09/2012 SOB Nº: 25200587421  
 Protocolo: 12/092574-5, DE 05/09/2012

EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA- EPP

*Maria de Fatima V. Venancio*  
**MARIA DE FATIMA V. VENANCIO**  
 SECRETÁRIA GERAL



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 3º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento representado e conferido neste ato. O restante é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 22782208171238110298-3; Data: 22/08/2017 12:45:37**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP68940-Y2S3;

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
JOÃO PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2019 13:22:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 802524

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/09/2020 15:41:20 (hora local)**.

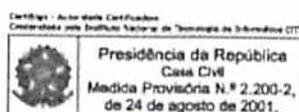
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 22782208171238110298-1 a 22782208171238110298-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70d93a0ddcaf7896ed74c830980eea253a3336b3ad8654ffebab48fd45cbbc0cc7e2b878868cbae992d1fb743995d8f5210d530a067f87900705379f90e3ff0



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01**  
**DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA: EMILLY**  
**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP.**

**JANNAILSON FERREIRA DE LIMA**, brasileiro, natural de Campina Grande-PB, casado em regime de comunhão de bens, nascido em 10/07/1975, empresário, portador do CPF nº 019.935.174-05 e R.G. nº 1696827 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Pedro Sabino Silva, 824 – Jardim Paulistano – Campina Grande-PB – CEP: 58.414.245.

**PERLA SILVA DE LIMA**, brasileira, natural de Campina Grande-PB, casada em regime de comunhão de bens, nascida em 20/03/1977, empresária, portadora do CPF nº 029.882.114-18 e RG nº 2101938 2ª via SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Pedro Sabino Silva, 824 – Jardim Paulistano – Campina Grande-PB – CEP: 58.414.245.

Únicos Sócios Componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada **EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP**, com sede à Rua: José Firmino Silva, 466 – Jardim Paulistano – Campina Grande-PB – CEP: 58.415.245. Devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – **JUCEP** sob NIRE **25.2.00587421** com registro em **01/03/2005**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **07.239.645/0001-20**, resolvem entre si de pleno e comum acordo, fazerem a **primeira alteração contratual**, mediante cláusula e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A sociedade altera seu objeto social para: 3102-1/00 Fabricação de móveis com predominância de metal; 4754-7/01 Comércio varejista de móveis; 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo; 9529-1/05 Reparação de artigos do mobiliário; 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas; 3299-0/99 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente; 3312-1/02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.

**CLAUSULA SEGUNDA** – Permanecem em pleno vigor, todas as demais cláusulas do contrato de constituição não expressamente modificado por esse aditivo.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2015 13:10 SOB Nº 20150216823.  
 PROTOCOLO: 150216823 DE 13/05/2015. NIRE: 25200587421.  
 EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA GERAL  
 JOÃO PESSOA, 13/05/2015



CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01  
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA: EMILLY  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP.

E, Por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração em 01 (uma) via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande-PB, 07 de Maio de 2015.



*Jannailson Ferreira de Lima*  
\_\_\_\_\_  
JANNAILSON FERREIRA DE LIMA  
CPF: 019.935.174-05



*Perla Silva de Lima*  
\_\_\_\_\_  
PERLA SILVA DE LIMA  
CPF: 029.882.114-18

*[Large blue handwritten signature]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2015 13:10 SOB Nº 20150216823.  
PROTOCOLO: 150216823 DE 13/05/2015. NIRE: 25200587421.  
EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 13/05/2015

*[Handwritten signature]*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PB150216823



**Serviço Notarial 6º OFÍCIO**  
 Rua Mangueira do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria Edif. Lucas - Campina Grande - PB  
 CEP: 58100-020 - Fone: (31) 3341-2508

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: **JANNAILSON FERREIRA DE LIMA**  
 Dou fe. Campina Grande/Paraíba - 12/05/2015  
 Substituta: **NELIA MELLO LUCAS**  
 Selo Digital: ABJ53218-R0TH  
 Consulte a autenticidade em <http://selodigital.tpb.jus.br>

*Nelia Mello Lucas*  
 Táb. Substituta  
 Cartório de 6º Ofício  
 Campina Grande, PB

**Serviço Notarial 6º OFÍCIO**  
 Rua Mangueira do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria Edif. Lucas - Campina Grande - PB  
 CEP: 58100-020 - Fone: (31) 3341-2508

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: **PERLA SILVA DE LIMA**  
 Dou fe. Campina Grande/Paraíba - 12/05/2015  
 Substituta: **NELIA MELLO LUCAS**  
 Selo Digital: ABJ53217-9JBB  
 Consulte a autenticidade em <http://selodigital.tpb.jus.br>

*Nelia Mello Lucas*  
 Táb. Substituta  
 Cartório de 6º Ofício  
 Campina Grande, PB

*[Handwritten signature]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2015 13:10 SOB Nº 20150216823.  
 PROTOCOLO: 150216823 DE 13/05/2015. NIRE: 25200587421.  
 EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA GERAL  
 JOÃO PESSOA, 13/05/2015

*[Handwritten signature]*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PB150216823



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02**  
**DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA: EMILLY**  
**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP.**

**JANNAILSON FERREIRA DE LIMA**, brasileiro, natural de Campina Grande-PB, casado em regime de comunhão de bens, nascido em 10/07/1975, empresário, portador do CPF nº 019.935.174-05 e R.G. nº 1696827 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Pedro Sabino Silva, 824 – Jardim Paulistano – Campina Grande-PB – CEP: 58.414.245.

**PERLA SILVA DE LIMA**, brasileira, natural de Campina Grande-PB, casada em regime de comunhão de bens, nascida em 20/03/1977, empresária, portadora do CPF nº 029.882.114-18 e RG nº 2101938 2ª via SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Pedro Sabino Silva, 824 – Jardim Paulistano – Campina Grande-PB – CEP: 58.414.245.

Únicos Sócios Componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada **EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP**, com sede à Rua: José Firmino Silva, 466 – Jardim Paulistano – Campina Grande-PB – CEP: 58.415.245. Devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob NIRE 25.2.00587421 com registro em 01/03/2005, inscrita no CNPJ sob o nº 07.239.645/0001-20, resolvem entre si de pleno e comum acordo, fazerem a **segunda alteração contratual**, na forma dos dispostos nos artigos 1.052 a 1.087 do novo código civil (Lei 10.406/2002), que se regerá pelas cláusula e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Por deliberação dos sócios, a sociedade resolve criar uma filial nº 01 situada na **Rua Severino Martins, 5 – Centro – Patos-PB – CEP: 58.700-130**, com destaque de capital no valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)** para efeitos fiscais.

**Parágrafo 1º** - A filial terá como objeto social o mesmo da matriz: 31.02-1-00 Fabricação de móveis com predominância de metal; 47.54-7-01 Comércio varejista de móveis; 47.53-9-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 95.29-1-05 Reparação de artigos do mobiliário; 47.89-0-07 Comércio varejista de equipamentos para escritório; 47.89-0-99 Comércio varejista



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2015 16:48 SOB Nº 25900220725.  
 PROTOCOLO: 150268742 DE 19/05/2015. NIRE: 25900220725.  
 EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA GERAL  
 JOÃO PESSOA, 19/05/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PB150268742



**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 02  
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA: EMILLY  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP.**

de outros produtos não especificado anteriormente; 33.12-1-02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; 25.11-0-00 Fabricação de estruturas metálicas; 32.99-0-99 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente.

**CLAUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas e condições do Contrato de Constituição, que não foram alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, Por se acharem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 01 (uma) via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande-PB, 16 de Maio de 2015.

8º OFÍCIO  
DE NOTAS

*Jannilson Ferreira de Lima*

JANNAILSON FERREIRA DE LIMA

CPF: 019.935.174-05

8º OFÍCIO  
DE NOTAS

*Perla Silva de Lima*

PERLA SILVA DE LIMA

CPF: 029.882.114-18

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2015 16:48 SOB N° 25900220725.  
PROTOCOLO: 150268742 DE 19/05/2015. NIRE: 25900220725.  
EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 19/05/2015



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PB150268742



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

**Serviço Notarial 6º Ofício**  
 Rua Marques do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria  
 Edif. Lucas - Campina Grande - PB  
 CEP: 58100-420 - Fone: (83) 3311-2658

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
**JANNAILSON FERREIRA DE LIMA**  
 Dou fe. Campina Grande/Paraíba - 18/05/2015  
 Substituta: **NELIA MELLO LUCAS**  
 Selô Digital: ABM44198-11XP  
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.juicepb.org.br>

*Nelia Mello Lucas*  
 Tabeliã Substituta  
 Cartório do 6º Ofício  
 Campina Grande-PB

**Serviço Notarial 6º Ofício**  
 Rua Marques do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria  
 Edif. Lucas - Campina Grande - PB  
 CEP: 58100-420 - Fone: (83) 3311-2658

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
**PERLA SILVA DE LIMA**  
 Dou fe. Campina Grande/Paraíba - 18/05/2015  
 Substituta: **NELIA MELLO LUCAS**  
 Selô Digital: ABM44198-CQVO  
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.juicepb.org.br>

*Nelia Mello Lucas*  
 Tabeliã Substituta  
 Cartório do 6º Ofício  
 Campina Grande-PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2015 16:48 SOB Nº 25900220725. PROTOCOLO: 150268742 DE 19/05/2015. NIRE: 25900220725. EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 19/05/2015

Handwritten signature in blue ink.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PB150268742



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03  
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA: EMILLY  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP.

JANNAILSON FERREIRA DE LIMA, brasileiro, natural de Campina Grande-PB, casado em regime de comunhão de bens, nascido em 10/07/1975, empresário, portador do CPF nº 019.935.174-05 e R.G. nº 1696827 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Pedro Sabino Silva, 824 – Jardim Paulistano – Campina Grande-PB – CEP: 58.414.245.

PERLA SILVA DE LIMA, brasileira, natural de Campina Grande-PB, casada em regime de comunhão de bens, nascida em 20/03/1977, empresária, portadora do CPF nº 029.882.114-18 e RG nº 2101938 2ª via SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Pedro Sabino Silva, 824 – Jardim Paulistano – Campina Grande-PB – CEP: 58.414.245.

Únicos Sócios Componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada **EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP**, com sede à Rua: José Firmino Silva, 466 – Jardim Paulistano – Campina Grande-PB – CEP: 58.415.245. Devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob NIRE 25.2.00587421 com registro em 01/03/2005, inscrita no CNPJ sob o nº 07.239.645/0001-20, resolvem entre si de pleno e comum acordo, fazerem a segunda alteração contratual, na forma dos dispostos nos artigos 1.052 a 1.087 do novo código civil (Lei 10.406/2002), que se regerà pelas cláusula e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Por deliberação dos sócios, a sociedade resolve mudar de endereço, para à Rua Miguel Couto, 203 – Centro – Campina Grande-PB – CEP: 58.400-273.

**CLAUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas e condições do Contrato de Constituição, que não foram alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2016 16:12 SOB Nº 20160287855.  
PROTOCOLO: 160287855 DE 24/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601572652. NIRE: 25200587421.  
EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 24/08/2016



CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03  
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA: EMILLY  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP.

E, Por se acharem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 01 (uma) via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande-PB, 18 de Agosto de 2016.



*Jannailson Ferreira de Lima*  
\_\_\_\_\_  
JANNAILSON FERREIRA DE LIMA  
CPF: 019.935.174-05



*Perla Silva de Lima*  
\_\_\_\_\_  
PERLA SILVA DE LIMA  
CPF: 029.882.114-18

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2016 16:12 SOB Nº 20160287855.  
PROTOCOLO: 160287855 DE 24/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601572652. NIRE: 25200587421.  
EMILLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 24/08/2016  
www.redesim.pb.gov.br

*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DO PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

NOBRE  
**JANNAILSON FERREIRA DE LIMA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR DE  
 1696827 SSP PB

CPF 019.935.174-05 DATA NASCIMENTO 10/07/1975

FRACAO  
**JURANDI VIEIRA DE LIMA**  
**ALICE FERREIRA DE LIMA**

PERMISSAO ACC CADENA  
 AD

Nº REGISTRO 00696395005 VALEZIDE 08/08/2023 1ª HABILITACAO 05/04/1994

OBSERVAÇÕES  
 A :

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO  
 CAMPINA GRANDE, PB 10/08/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 62404288010  
 PB037339192

**PARAIBA**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1656204945

PROIBIDO PLASTIFICAR 1656204945

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.270-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 22782709181149490834-1; Data: 27/09/2018 11:53:04

Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AHN96327-UWX6;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
JOÃO PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2019 13:19:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1084962

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/09/2020 15:41:20 (hora local)**.

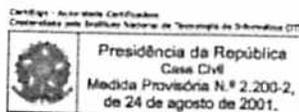
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 22782709181149490834-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

<sup>3</sup>referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70d93a0ddcaf7896ed74c830980eea235af01e6a67a49bb10a5fb061b7138f6cc7e2b878868cbae992d1fb743995d8f0e799b52e6fec65547fc7aed05919658



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1009267280

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1009267280

PERLA SILVA DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSOR Nº  
2101238 GSP PB

CPF  
029.882.114-18 DATA NASCIMENTO  
20/03/1977

FILIAÇÃO  
PEDRO GOMES DA SILVA  
MARIA DO SOCORRO  
GUIMARAES SILVA

PERMISSÃO  
ACC CALHAA  
AB

Nº REGISTRO  
01040582705 VALIDADE  
29/04/2020 1ª HABILITAÇÃO  
05/01/1999

OBSERVAÇÕES

*Perla Silva de Lima*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
CAMPINA GRANDE, PB DATA EMISSÃO  
08/05/2015

ASSINATURA DO EMISSOR  
00955544560  
PB030591201

DETRAN - PB (PARAIBA)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04 370.0

Autenticação Digital

Autenticação: 22782408171537040679-1; Data: 24/08/2017 15:37:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP977323-0M6L

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.npb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
JOÃO PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2019 13:20:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 804818

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/09/2020 15:41:20 (hora local)**.

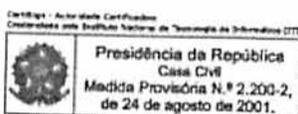
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 22782408171537040679-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

<sup>3</sup> referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70d93a0ddcaf7896ed74c830980eea2084b19f04db22c846a4b330f43be7c4bcc7e2b878868cbae992d1fb743995d8fe3563f402f54c40d1a371e88ae02b163



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.144.484-9		SITUAÇÃO ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP			
NOME FANTASIA EMILLY DEPOSITO FECHADO			
CNPJ/CPF 07.239.645/0001-20		INSC. JUNTA COMERCIAL 2520058742-1	
LOGRADOURO R MIGUEL COUTO			NÚMERO 203
COMPLEMENTO		BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE		CEP 58400-273	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
3102-1/00	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
3102-1/00	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
9529-1/05	REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
2511-0/00	FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
3299-0/99	FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3312-1/02	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	TIPO DE UNIDADE
MATRIZ	UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INICIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	11/03/2005
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
JANNAILSON FERREIRA DE LIMA	019.935.174-05
PERLA SILVA DE LIMA	029.882.114-18
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA SEFAZ -	20/07/2020
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202001200935355775	20/01/2020 09:35:35

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

*[Handwritten signatures in blue ink]*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0429650



# ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO  
ENQUANTO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE

EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA MIGUEL COUTO n° 203 - CENTRO CEP: 58400-273 CAMPINA GRANDE PB

CÓDIGO DE ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL

CÓDIGO DE ATIVIDADE / ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

CNPJ	INÍCIO DA ATIVIDADE	VALIDADE	GRUPO	CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
07.239.645/0001-20	01/03/2005	30/01/2021	02	59229A75C1E29ADF A9 9BF209A98A6DF

EMITIDO EM 30 01 / 2020

*Maria das Graças Soares de Oliveira*  
Agente Administrativo

*Leônidas Freire de Andr...*  
Diretor de Arrecadação  
GERENTE PSEFIN

- ▶ Alteração de endereço, atividade, razão social ou denominação social comunicar à Secretaria Municipal de Finanças em prazo de 30 dias.
- ▶ Verificar a autenticidade digitando o Código de Validação no site: [www.pmcg.pb.gov.br](http://www.pmcg.pb.gov.br)
- ▶ Manter em local visível.

*Handwritten signatures and scribbles in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 24.870-9

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008, ajustado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 22780302200932450893-1; Data: 03/02/2020 09:47:03**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS69576-12

Valor Total do Ato: R\$ 4,50

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2020 07:41:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1451588

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/02/2021 10:03:54 (hora local)**.

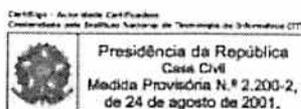
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 22780302200932450893-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03cb3e7c24df52ccbd89395779aea5a74e49af531c1036334d067c636ab073bcc7e2b878868cbae992d1fb743  
995d8f655c7b57fc80c0097dc2874ac99c9177



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.239.645/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2005
NOME EMPRESARIAL EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMELLY	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MIGUEL COUTO	NÚMERO 203	COMPLEMENTO *****
CEP 58.400-273	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO ROBERTAMMB@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (83) 3322-8870/ (83) 8895-8802		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2020 às 20:47:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**  
CNPJ: **07.239.645/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

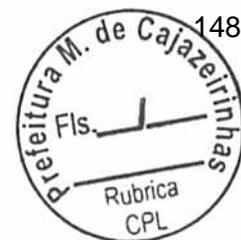
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:27:40 do dia 03/12/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/05/2020.

Código de controle da certidão: **68CD.F418.EEC6.183E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 748A.8ECE.0C92.424B

Emitida no dia 03/02/2020 às 16:41:16

Nome Empresarial:

EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP

Endereço:

MIGUEL COUTO

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.144.484-9

Número:

203

Complemento:

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58400-273

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

07.239.645/0001-20

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.receita.pb.gov.br](http://www.receita.pb.gov.br).

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 834/2020

**NOME OU RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE**  
EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

**CPF/CNPJ**  
07.239.645/0001-20

**Endereço**

RUA MIGUEL COUTO ,203  
CEP: 58100-000 CENTRO CAMPINA GRANDE - PB

Certificamos que, até a presente data, não constam em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base nos artigos 151, 205 e 206 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/66), com alterações introduzidas pela Lei Complementar n. 104 de 10 de janeiro de 2001.

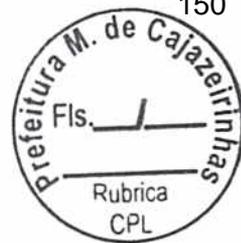
Certidão emitida com base na portaria PMCG/SEFIN/Nº 006, de 25/05/2009

Emitida em 20 de Janeiro de 2020 às 09:26:50

**Válida por 90 (noventa) dias.**

autenticidade desta Certidão deverá ser conferida via internet, no site <http://campinagrande.giap.com.br/cidadao>, pelo agente recebedor.

**Código de validação: MFIKOK76**



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.239.645/0001-20**Razão Social:** EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**Endereço:** R MIGUEL COUTO 203 / CENTRO / CAMPINA GRANDE / PB / 58415-245

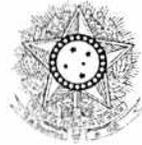
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/02/2020 a 24/03/2020**Certificação Número:** 2020022402165290541201

Informação obtida em 02/03/2020 20:42:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.239.645/0001-20

Certidão n°: 1594854/2020

Expedição: 20/01/2020, às 09:39:42

Validade: 17/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.239.645/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.239.645/0001-20

Razão Social: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Nome Fantasia: EMELLY

Certidão emitida às 14:28 de 10/03/2020.

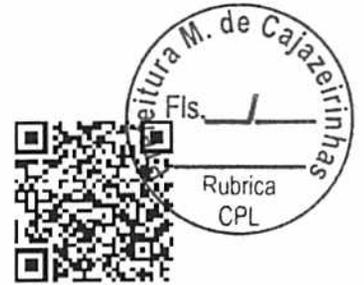
Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **TVOI.gL51**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.239.645/0001-20

Razão Social: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Nome Fantasia: EMELLY

**Certidão emitida às 14:30 de 10/03/2020.**

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **2kNA.1mAq**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA**, estabelecida em Campina Grande – PB, na Rua José Firmino da Silva, 466 – Bairro Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ sob o N° 07.239.645/0001-20 e inscrição Estadual N° 16.144.484-9, participou do processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial N° 0031/2014**, tendo sido declarada vencedora do certame cujo objeto era a aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para a creche Municipal conforme planilha abaixo. Tendo a referida empresa correspondido a todas as expectativas e exigências com eficiência e desempenho, e que a mesma atendeu satisfatoriamente o objeto contratado, não havendo nada que desabone sua idoneidade e capacidade técnica.

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	QTD
06	Unid	Banco retang. Em mdf para 4 crianças de 3 a 5 anos - b1 (modelo proinfância)	12
09	Unid	Mesa coletiva quadrada - crianças de 4 e 6 anos - m3 (modelo proinfância)	03
10	Unid	Cadeira - crianças 5 e 6 anos - c5 (modelo proinfância)	48
11	Unid	Cadeira de refeição para adultos - c8 (modelo proinfância)	04
12	Unid	Cadeira sem braço, com rodinhas e altura regulável - c4 (modelo proinfância)	12
14	Unid	Cadeira em ferro p/ crianças de 2 a 4 anos - c2 (modelo proinfância)	40
17	Unid	Mesa de reunião - 8 lugares (200x80cm) - m5 (modelo proinfância)	01
18	Unid	Cadeira estofada com braço - c7	10
21	Unid	Mesa coletiva quadrada para 4 crianças de 02 a 04 anos - m2 (modelo proinfância)	10
25	Unid	Mesa de trabalho - m6	04
30	Unid	Cadeira com braço, rodinhas e altura regulável - c6 (modelo proinfância)	04
32	Unid	Mesa redonda adulto - 100 cm - m7 (modelo proinfância)	01
33	Unid	Mesa individual - crianças de 5 e 6 anos - m4 (modelo proinfância)	48
34	Unid	Cadeira - crianças 4 e 6 anos - c3 (modelo proinfância)	12
36	Unid	Mesa retang. Em mdf para 4 crianças de 03 a 05 anos - m1 (modelo proinfância)	06

Pilar - PB, 25 de Maio de 2015.

Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

CNPJ: 08.867.780/0001-83

Rua José Maroja, 259

Pilar - PB CEP:58.338-000- PILAR

Regina Celia C. de Araújo  
 CPF: 690.040.484-72

Serviço Notarial e Registro Único de Imóveis  
 OFÍCIO - COMARCA DE PILAR - PB

Reconheço a firma de Regina Celia  
 por autenticidade. Dou fé. Em 22/08/2015 de verdade

Serviço Notarial e Reg. da Comarca de Pilar-PB

Elaine Cristina C. da Silva  
 Tabelião Substituta

Pilar, 22/08/2015

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2019 13:21:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 802523**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/09/2020 15:41:20 (hora local)**.

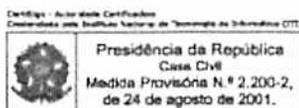
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital: 22782208171238110370-1**

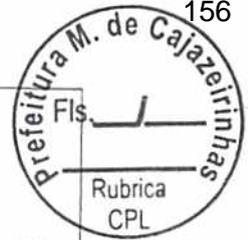
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70d93a0ddcaf7896ed74c830980eea2525ce6c33f2a9756ced6db325c29a84dcc7e2b878868cbae992d1fb743995d8f7f3eba783b5d49dcc925a6da645b1131





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE PARELHAS**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**  
 CNPJ(MF) 08.087.561/0001-81  
 Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP 59.360-000  
 Tel : (84)3471-2540, Ramal 203  
 Site: www.prefeituradeparelhas.net, e-mail: cplparelhas@hotmail.com

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.239.645/0001-20, com endereço à Rua José Firmino Silva, nº 466, Bairro Jardim Paulistano, Campina Grande/PB, CEP: 58.145-245, cumpriu com o Contrato nº 062/2013-PMP, do Pregão Presencial nº 023/2013-PMP, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DO TIPO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS** destinada a Creche Municipal Francisca Pereira Luciano. Não tido ocorrido nenhum problema durante a prestação dos serviços que desabone a empresa acima citada. Segue em anexo o mapa de proposta vencedora.

Parelhas/RN, 27 de Maio de 2015.

*Josivam Miranda dos Santos*  
 Jozivam Miranda dos Santos  
 Coordenador de Compras e Serviços

*Josivaldo*  
 Josivaldo  
 Coordenador de Compras e Serviços

*[Handwritten signature]*

**Selo de Autenticidade**  
 ANONIMIZADO  
 FIDELIDADE  
 AGS-0505

27 MAIO 2015

JOSIVAM MIRANDA DOS SANTOS  
 CPF: 07.239.645-00

JOSIVALDO  
 CPF: 08.087.561-00

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

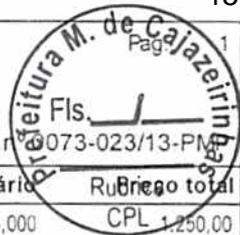
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8  
 Av. Francisco Epitácio Pessoa 141 - Bairro Dos Educad. - Parelhas/PB - CEP 59250-000 - www.parelhas.pb.gov.br - Tel. 35124484 - Fax: 35124444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº Art. 111 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. Xº de Lei Estadual 8.721/2008, autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
 Cód. Autenticação: 22782208171238110409-1: Data: 22/08/2017 12:45:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP68945-F-156

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Parelhas  
CONSOLIDADO

RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO  
CONTRATO Nº 20130594



CONTRATADO: EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Processo de compra pregão nº 0073-023/13-PM

Código	Descrição	Quant. /Unidade	Preço unitário	Preço total
006676	MESA COLETIVA QUADRADA P/ 4 CRIANÇAS DE 02 A 04 ANOS-M2 MODELO PROINFÂNCIA	10,0000 UNIDADE	125,000	1.250,00
006679	MESA REDONDA ADULTO - 100CM-M7 MODELO PROINFÂNCIA	1,0000 UNIDADE	247,000	247,00
006688	CADEIRA SEM BRAÇOS COM RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL-C4 MODELO PROINFÂNCIA	12,0000 UNIDADE	127,000	1.524,00
006692	MESA RETANGULAR EM MDF PARA 04 CRIANÇAS DE 03 A 05 ANOS-M1 MODELO PROINFÂNCIA	6,0000 UNIDADE	155,000	930,00
006694	MESA COLETIVA QUADRADA, CRIANÇAS DE 04 A 06 ANOS-M3 MODELO PROINFÂNCIA	3,0000 UNIDADE	125,000	375,00
006695	MESA DE REUNIÃO - 08 LUGARES (200X0,80CM)-M5 MODELO PROINFÂNCIA	1,0000 UNIDADE	390,000	390,00
006696	CADEIRA ESTOFADA COM BRAÇO - C7	10,0000 UNIDADE	86,000	860,00
006699	CADEIRA DE REFEIÇÃO PARA ADULTOS - C8 MODELO PROINFÂNCIA	4,0000 UNIDADE	77,000	308,00
006700	CADEIRA -CRIANÇAS 4 E 6 ANOS -C3 MODELO PROINFÂNCIA	12,0000 UNIDADE	34,000	408,00
006703	MESA INDIVIDUAL -CRIANÇAS DE 5 E 6 ANOS-M4 MODELO PROINFÂNCIA	48,0000 UNIDADE	66,000	3.168,00
006705	MESA DE TRABALHO - M6	4,0000 UNIDADE	246,000	984,00
006707	CADEIRA-CRIANÇAS 5 E 6 ANOS C5 MODELO PROINFÂNCIA	48,0000 UNIDADE	34,000	1.632,00
006709	BANCO RETANGULAR EM MDF PARA 4 CRIANÇAS DE 3 A 5 ANOS-B1 MODELO PROINFÂNCIA	12,0000 UNIDADE	125,000	1.500,00
006711	CADEIRA COM BRAÇO, RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL-C6 MODELO PROINFÂNCIA	4,0000 UNIDADE	174,000	696,00
006712	CADEIRA EM FERRO P/ CRIANÇAS DE 2 A 4 ANOS-C2 MODELO PROINFÂNCIA	40,0000 UNIDADE	34,000	1.360,00
<b>Total geral .... :</b>				<b>15.632,00</b>

mp36

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Assessoria Jurídica  
Correspondência Jurídica

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.532/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 22782208171238110409-2; Data: 22/08/2017 12:45:42**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP68944-157

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/09/2019 13:23:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 802522

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/09/2020 15:41:20 (hora local).

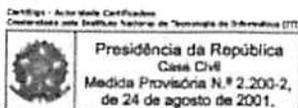
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 22782208171238110409-1 a 22782208171238110409-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

☐ referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bb70d93a0ddca7f7896ed74c830980eea216e5075b6674e6e01c5fbdf158b64c6bcc7e2b878868cbae992d1fb743995d8f4ecc7f5036c7b1a1176ee3c5cfc56ecb



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



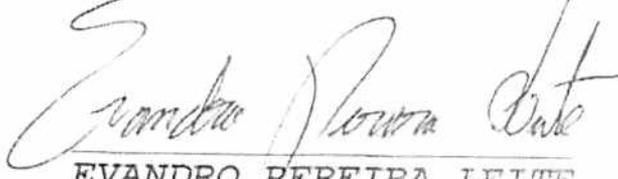
**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**

CNPJ 08.943.268/0001-79 Telefax: (083) 34541035

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **JANNAILSON FERREIRA DE LIMA**, estabelecida em Campina Grande - PB, na Rua José Firmino da Silva, 466 - Bairro Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ sob o N° 07.239.645/0001-20 e inscrição Estadual N° 16.144.484-9, participou do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços N° 022/2011, tendo sido declarada vencedora do certame cujo objeto era a aquisição **DE MÓVEIS, ELETRODOMESTICOS, COMPUTADORES E PERIFÉRICOS** conforme planilha em anexo. Tendo a referida empresa correspondido a todas as expectativas e exigências por eficiência e desempenho, e que a mesma aprendeu satisfatoriamente o objeto contratado, não havendo nada que desabone sua idoneidade e capacidade técnica.

Ibiara - PB, 09 de Dezembro de 2011.

  
**EVANDRO PEREIRA LEITE**  
Diretor de Finanças



ANEXO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	PRODUTO	QUANT
01	ANTENA PARABÓLICA C/ RECEPTOR E CONTROLE - INSTALADA	10 UND
03	APARELHO DE FAX	10 UND
04	APARELHO DE TELEFONE	10 UND
05	AR CONDICIONADO DE 7 A 10 BTUS TIPO SPLITER	15 UND
06	ARMÁRIO DE 06 A 08 COMPARTIMENTOS TIPO DE AÇO COM FECHADURA E CADEADO	06 UND
07	ARMÁRIO DE AÇO DE 2 METROS DE ALTURA P/COZINHA	10 UND
08	ARMÁRIO DE ARQUIVO DE AÇO COM 2 METROS DE ALTURA	10 UND
09	ARMÁRIO DE COZINHA DE AÇO MODULAR DE 2 A 4 PARTES DE FIXAR NA PAREDE	06 UND
10	ARMÁRIO DE COZINHA DE PÉ 04 A 06 PARTES TIPO PANELEIRO DE AÇO	06 UND
11	ARMÁRIO DE PAREDE 3 PORTAS - MONTADO	10 UND
12	BALDE LIXO COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS	10 UND
13	BEBEDOURO TIPO GELAGUA COM SUPORTE DE PISO	14 UND
14	BICAMA BELICHE	06 UND
15	BIRÔ - 03 GAVETAS, COM FECHADURA, 1,20 METRO	10 UND
16	CADEIRA DE PLÁSTICO COM BRAÇO	60 UND
17	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO	50 UND
18	CADEIRA FIXA COM 03 LUGARES	06 UND
19	CADEIRA FIXA COM 04 LUGARES	10 UND
20	CADEIRA FIXA COM 08 LUGARES	08 UND
21	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA - COM BRAÇO	10 UND
22	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA - SEM BRAÇO	10 UND
23	CADEIRA SIMPLES ACOMODO DE TECIDO BASE DE FERRO COM RODIZIO	16 UND
24	CADEIRA SIMPLES ACOMODO DE TECIDO BASE DE FERRO SEM RODIZIO	16 UND
25	CAIXA AMPLIFICADA COM ENTRADA PARA USB MF 300	06 UND
26	COLCHÃO DE SOLTEIRO DE ESPUMA D33	15 UND
27	COLCHONETE - SOLTEIRO	20 UND
28	COLCHONETE - CASAL	20 UND
29	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 7000 BTUS- INSTALADO	06 UND
30	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTUS- INSTALADO	06 UND
31	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTUS - INSTALADO	06 UND
32	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 BTUS - INSTALADO	06 UND
33	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA DE PAREDE	35 UND
34	DISPENSADOR DE SABONETE LÍQUIDO DE PAREDE	35 UND
35	DVD COM KARAOKE	06 UND
36	ESTANTE DE AÇO COM 06 A 10 PRATELEIRAS C/ REFORÇO INDIVIDUAL	10 UND
37	ESTANTE DE AÇO COM 06 BANDEJAS COM 2 METROS DE ALTURA - MONTADA	06 UND
38	FERRO DE PASSAR A SECO	05 UND
39	FICHÁRIO DE AÇO COM 04 GAVETAS	10 UND
40	FOGÃO 02 BOCAS, COM FORNO, TAMPA DE VIDRO MESA DE INOX, ACENDEDORES AUTOMÁTICO	10 UND
41	FOGÃO 04 BOCAS, COM FORNO, TAMPA DE VIDRO MESA DE INOX, ACENDEDORES AUTOMÁTICO	06 UND
42	FOGÃO INDUSTRIAL COM 4 BOCAS	10 UND
44	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	30 UND
45	MESA PARA COMPUTADOR, MDF, 1,00X0,80	15 UND
46	MESA TIPO BIRÔ COM GAVETA E CHAVE	10 UND
47	MESA TIPO BIRÔ SEM GAVETA	10 UND
49	RACK COM PORTAS E GAVETAS	06 UND
50	RÁDIO COM CD, MP3	05 UND

*Evandro Pereira Leite*  
TESOUREIRO  
CPF 052.373.564-27



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/10/2019 13:20:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1084961

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/10/2020 08:20:03 (hora local)**.

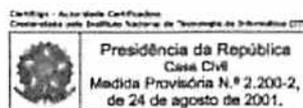
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 22782709181149490909-1 a 22782709181149490909-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd05c3e5f1a6ea161bcf722270f9a47bf2a4123fb70b4324722917a717c1a942cc7e2b878868cbae992d1fb743995d8f0696bf746675eda00b6737b7518553ff





# Emilly



INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019  
DATA/HORA: 18/03/2020 ÀS 09:30 HS

## DECLARAÇÃO DE INIDÔNEO

A Empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP, Com sede na Rua Miguel Couto, 203 – Centro – Campina Grande – PB – CEP: 58400-273 inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.239.645/0001-20 vem, pelo seu representante legal, o Senhor Mozart de Araújo Santos, Portador do RG:2843068 e CPF:065.434.814-63, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Cajazeirinhas - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL nº. 00014/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Campina Grande, PB 18 de Março de 2020

  
\_\_\_\_\_  
MOZART DE ARAÚJO SANTOS  
RG: 284.3068 SSP/PB  
CPF: 065.434.814-63  
REPRESENTANTE LEGAL

EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP  
Rua Miguel Couto, 203 – Centro.  
CEP: 58400-273 Campina Grande, PB.  
[emillyindustriaecomercio@hotmail.com](mailto:emillyindustriaecomercio@hotmail.com) TEL:(83)3331-1722/99322-3269  
CNPJ: 07.239.645/0001-20 INS. ESTADUAL: 16.144.484-9



# Emilly



INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - PB  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019  
 DATA/HORA: 18/03/2020 ÀS 09:30 HS

## DECLARAÇÃO DE MENOR

A Empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP, Com sede na Rua Miguel Couto, 203 – Centro – Campina Grande – PB – CEP: 58400-273 inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.239.645/0001-20 vem, pelo seu representante legal, o Senhor Mozart de Araújo Santos, Portador do RG:2843068 e CPF:065.434.814-63, DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

\*Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Em qualquer trabalho.

(X) Em caso afirmativo, assinalar a ressalva.

Campina Grande, PB 18 de Março de 2020

  
 MOZART DE ARAÚJO SANTOS  
 RG: 284.3068 SSP/PB  
 CPF: 065.434.814-63  
 REPRESENTANTE LEGAL

EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP  
 Rua Miguel Couto, 203 – Centro.  
 CEP: 58400-273 Campina Grande, PB.  
[emillyindustriaecomercio@hotmail.com](mailto:emillyindustriaecomercio@hotmail.com) TEL:(83)3331-1722/99322-3269  
 CNPJ: 07.239.645/0001-20 INS. ESTADUAL: 16.144.484-9



# Emilly



INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019  
DATA/HORA: 18/03/2020 ÀS 09:30 HS

## DECLARAÇÃO

A Empresa EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP, Com sede na Rua Miguel Couto, 203 – Centro – Campina Grande – PB – CEP: 58400-273 inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.239.645/0001-20 vem, pelo seu representante legal, o Senhor Mozart de Araújo Santos, Portador do RG:2843068 e CPF: 065.434.814-63, declara que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao Pregão nº 018/2018. Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

Campina Grande, PB 18 de Março de 2020

  
\_\_\_\_\_  
MOZART DE ARAÚJO SANTOS  
RG: 284.3068 SSP/PB  
CPF: 065.434.814-63  
REPRESENTANTE LEGAL

  
  
  
  
EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP  
Rua Miguel Couto, 203 – Centro,  
CEP: 58400-273 Campina Grande, PB.  
emillyindustriacomercio@hotmail.com TEL: (83)3331-1722/99322-3269  
CNPJ: 07.239.645/0001-20 INS. ESTADUAL: 16.144.484-9